

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"	Processo n.
115178021	Alcir Fernandes Neves	V	VI	29/053698/2023
25682021	Alexei Esquerdo Araujo	III	IV	29/053698/2023
122033021	Almir Galante	VI	VII	29/053698/2023
22082022	Amanda de Fatima Preza da Silva	IV	V	29/053698/2023
124391021	Ana Carolina Silva Paz	II	III	29/053698/2023
20904023	Clelisana Souza da Silva Centenaro	II	III	29/053698/2023
32111021	Doreni Ricartes Guimarães	III	IV	29/053698/2023
55928021	Edilson Facina	V	VI	29/053476/2023
97949021	Elaine Cristina Gonçalves Bruno Macedo	IV	V	29/053698/2023
109927021	Elodya Cavanha Recalde	IV	V	29/053698/2023
36646021	Evanessa Ines Gresele Palma	II	III	29/053698/2023
79354023	Irene Marli Knoner Ceballos	IV	V	29/053476/2023
129812021	Laudiceia Duarte Mondadori	I	II	29/053698/2023
25508021	Lincoln Christian Fernandes	III	IV	29/053476/2023
11767022	Maria Aparecida de Paula	II	V	29/053476/2023
78075021	Maria Sonirlei Bordon da Silva	IV	V	29/053476/2023
131121021	Mirelle Moreira da Silveira Ottoni	II	III	29/053698/2023
65982021	Silvia Renata de Almeida Alves	IV	V	29/053698/2023

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"	Processo n.
74069022	Isaias Celestino Pinheiro	IV	V	29/053476/2023
36891021	Thaise Cardoso Cotini Dierings	IV	V	29/053698/2023

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.068, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o 3º Sargento PM RR CARMELITO DOS SANTOS, matrícula n. 47726022, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com validade a contar de 1º de julho de 2023 (Processo n. 31/046175/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.069, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 95, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, na parte que incluiu o servidor abaixo relacionado, detentor de cargo efetivo da Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 31/047373/2023):

Matrícula n.	Nome	Onde consta:			Passe a constar:		
		Tabela Salarial			Tabela Salarial		
		Código	Classe	Nível	Código	Classe	Nível
19927022	Gustavo Gonçalves da Cruz	646	PR5	3	646	ES7	3

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado